

# Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Resolução



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 002/2019.

*"Dispõe sobre a formação das Comissões permanentes para o biênio de 2019 à 2020 e da outras providências".*

**Juraci Henrique de Santana**, Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no Estado da Bahia, Eleito na forma da Lei e de suas atribuições legais, no regimento interno Cameral;

Considerando a Eleição dos Membros das Comissões Permanentes ocorrida na Sessão Ordinária realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia 18 de março de 2019. Respeitando o princípio da proporcionalidade e respeitando o processo de votação conforme o regimento interno desta Casa .

Considerando que os vereadores Dilmasergio Gonçalves de Freitas, , Israel Jesus da Silva, Joselice Bispo Sacramento, José Azevedo da Silva, protocolaram em seguida renunciando os nomes nas respectivas comissões.

Considerando que conforme disciplina o regimento interno em caso de renúncia, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, entregou um ofício ao Líder da bancada de situação, o vereador o senhor Dilmasergio Gonçalves de Freitas, para indicar os nomes dos vereadores das vagas renunciadas das comissões, e o mesmo protocolou um ofício não indicando os nomes.

Considerando que conforme o regimento interno em caso de vacância, o vereadores protocolaram um ofício na Presidência dessa Casa, indicando os nomes das vagas não preenchidas foram colocadas em votação aprovadas por unanimidades.

Art. 1º Em conformidade com o Art. 44 do Regimento Interno desta Casa, ficam assim constituídas as Comissões Permanentes, Eleita e Empossada para o Biênio de 2019 a 2020.

### I- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PRESIDENTE – Francisco de Assis Fonseca Filho (PRP)

RELATOR – Dannis Dias de Souza (PP)

MEMBRO – João Carlos Gomes da Silva